



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0005241-87.2019.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Diretoria de Logística - DILOG
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (bebedouros e filtros)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 023/2019**, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0677455), Resultado final por fornecedor (Sei 0683049) e Termo de Adjudicação Final (Sei 0683050), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço para o **grupo 1** a empresa: **OTMIZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.494/0001-43, com valor global de **R\$ 116.923,50** (Cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 43.956,00** (Quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais) para o item 1; e **R\$ 72.967,50** (Setenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para o item 2.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 29/10/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0685193** e o código CRC **651946E9**.

